



**EDITAL N.º 03/2023-PROG/UEMA  
REMATRÍCULA DE ESTUDANTES PROGRAMA PROETNOS**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados, e em particular do seu corpo discente, as normas e as instruções para a matrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o primeiro semestre de 2023.1.

**1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
Dias 16, 17, 18, 19 e 20/1/2023	Matrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica/PROETNOS dos Cursos de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena e Licenciatura em Educação Quilombola, para o primeiro semestre de 2023.1
Dia 3/3/2023	Início do período letivo do primeiro semestre de 2023.1

1.1 A **matrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica/PROETNOS, para o primeiro semestre de 2023.1, de que trata este Edital, ocorrerá nas secretarias dos respectivos Cursos, nos horários e locais especificados no subitem 2.1, no período de **16, 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2023, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

1.2 A matrícula pode ser realizada por procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além da identificação das disciplinas que o discente irá cursar, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 152 do Regimento dos Cursos de Graduação aprovadas pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) o documento de identidade ou documento equivalente.



## **2. DO LOCAL**

2.1 Nos *Campi* de **Barra do Corda**, **Grajaú**, **Santa Inês** e **São Bento**, nas secretarias dos respectivos cursos, nos seguintes endereços:

### **- Locais de Matrícula**

<b>Campi</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Barra do Corda	Rua Nelson Paturi, s/n.º, Bairro Altamira, CEP. 65950-000. Tel. (99) 2016-8173 - Ramal 6201
Grajaú	Rua da Mangueira, s/n.º, Bairro Rodoviária, CEP. 65940-000. Tel. (99) 2016-8180 - Ramal 6800
Santa Inês	Rua 04, n.º 54, Conjunto da VALE – Vila Militar, CEP. 65300-000. Tel. (98) 2016-8186 - Ramal 7400
São Bento	Rodovia Estadual MA-014, Bairro Alegre, CEP. 65235-000.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 150 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovadas pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 9 de janeiro de 2023.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**